



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaíra.sp.gov.br e-mail:
secretaria@guaíra.sp.gov.br



PORTARIA Nº 14.900 DE 14 DE JANEIRO DE 2026

"Altera artigo 2º da Portaria nº 13.754/2024 e dá outras providências."

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 2º da Portaria 13.754 de 27 de junho de 2024, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - Constituir Comissão Especial de Processo Administrativo, composta pelos seguintes servidores municipais: **Raissa Nogueira Fornel, Gracia Regina dos Santos Casado de Lima e Tamires da Silva Vieira**, sob a presidência da primeira, apurar os fatos apresentados através do Ofício mencionado.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 14 de janeiro de 2026.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos